



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º 22/XI

**“ESTABELECIMENTO DE PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NA
ESCOLA RUI GALVÃO DE CARVALHO.”**

PONTA DELGADA, ABRIL DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1531</u>	Proc. n.º <u>45-10-01</u>
Data: <u>018/05/03</u>	N.º <u>22/XI</u>



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 18 de janeiro de 2018 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 22/XI, intitulada “Estabelecimento de prazos para a execução das obras previstas na Escola Rui Galvão de Carvalho.”, que reúne um total de 368 (trezentas e sessenta e oito) assinaturas, tendo como primeira signatária Sofia Bastos Alexandre.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias relativas a “Educação”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários pretendem:

- A definição de datas para o arranque das obras das novas instalações da Escola Rui Galvão de Carvalho.

E para isso apresentam os seguintes argumentos:

- Que a construção vem sendo adiada há dezasseis anos.
- Que é do conhecimento geral que o Secretário Regional da Educação e Cultura publicamente anunciou que a próxima escola a ser construída é outra e não a referida.
- A falta de informação quanto a novos prazos.
- E que as más condições da referida escola permanecem.

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Foi deliberado proceder à audição da primeira peticionária, a cidadã Sofia Bastos Alexandre e do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC).

A audição da peticionária ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2018 na delegação da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores em Ponta Delgada e a do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

SREC ocorreu no dia 6 de abril do mesmo ano na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Angra do Heroísmo.

1) Audição da peticionária, a cidadã Sofia Bastos Alexandre:

A audição iniciou-se com a apresentação da própria petição por parte da peticionária realçando que esta petição surge de uma discussão realizada na Assembleia de Escola daquela unidade já que ouviam falar numa intervenção naquela Escola desde 2005, ou seja, há 13 anos atrás.

Disse ainda que o Presidente do Conselho Executivo esclareceu os docentes, funcionários e a comunidade em geral de que teriam havido alguns constrangimentos administrativos e que o início das obras iria sofrer alterações.

Realçou também que aquela Escola foi construída há vinte e cinco anos e que somente sofreu pequenas obras ao longo dos anos e que neste sentido, disse que esta petição surgiu para que lhes informem quando é que as obras se irão iniciar, entendendo que há constrangimentos administrativos, há prazos e datas que têm de ser cumpridos.

A Deputada Susana Costa solicitou que a peticionária partilhasse que constrangimentos administrativos lhes foram comunicados pelo Conselho Executivo da Escola, ao que a peticionária referiu que o que lhes foi informado foi que apesar do processo já estar no fim, problemas com o concurso para atribuição da obra a empresas.

O Deputado Paulo Estevão interveio para se comprometer com o envio de um requerimento ao Governo Regional para que o mesmo se comprometa com uma calendarização específica e referiu-se à importância de partilha da informação entre os Conselhos Executivos e as Assembleias de Escola.

A peticionária reagiu para dizer que naquela Escola existe uma efetiva partilha de informação e uma participação em todos os projetos que a Escola abraça e até realçou o prémio alcançado.

O Deputado Paulo Estevão questionou se o projeto era conhecido e se incluía valências desportivas e culturais, ao que a peticionária respondeu dizendo que ao longo



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

dos anos foi conhecendo projetos e maquetes e que o último que teve conhecimento incluía estas valências.

A Deputada Maria João Carreiro interveio começando por dizer que o grupo parlamentar do PSD se tem empenhado a esta causa nomeadamente, aquando da visita dos deputados do PSD/Açores eleitos por São Miguel à Escola EBI Rui Galvão de Carvalho, no dia sete de junho do corrente ano, desafiaram o Governo a lançar, em 2018, o concurso público para a construção da nova escola de Rabo de Peixe, uma obra inscrita em anteriores Planos Anuais Regionais, mas que nunca chegou a ser lançada. Referiu ainda que no âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2018, este assunto foi a debate e questionou o Senhor Secretário sobre os prazos para a construção/requalificação de determinadas escolas na Região, que são constituem compromissos assumidos e não cumpridos, tendo o Senhor Secretário não se comprometido com prazos e apenas afirmando que não havia obra em 2018, no que à escola de Rabo de Peixe diz respeito.

Disse ainda entender ser legítima a explicação dada pelos peticionários de que necessitam de uma escola em condições, compromisso este que vem sendo adiado. Pediu ainda mais explicações sobre a operacionalização do Projeto Fénix nas condições referidas pela primeira peticionária e solicitou clarificação sobre se a carta que enviou ao SREC foi também enviada aos Grupos Parlamentares.

Em respostas a peticionária disse que a carta também foi enviada aos Grupos Parlamentares e que a resposta da Secretaria foi feita por intermédio do Conselho Executivo e não foi dirigida diretamente à Assembleia de Escola. Relativamente ao projeto Fénix esclareceu que este projeto está a ser operacionalizado nos edifícios antigos onde existem umas divisórias que formam corredores onde se incluem também os professores que dão apoio ao próprio projeto.

A Deputada Sónia Nicolau interveio para realçar a preocupação do GPPS relativamente ao edificado daquela Escola e para informar a peticionária de que questionou o SREC, em sede de Comissão, sobre o ponto de situação e que lhes foi



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

explicado o ponto de situação do mesmo e que coincide com o que lhe foi dito pelo Conselho Executivo.

2) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):

A audição iniciou-se com o SREC a dizer que em janeiro de 2014 a Secretaria Regional desistiu do projeto que tinha para a escola em causa que se arrastava desde 2006 dizendo que o motivo foi porque o projeto só projetava parte do edificado da escola. Em abril de 2014 abriu-se um concurso de concessão para celebração de contrato e aquisição de serviços para elaboração de novo projeto através do lançamento, por ajuste direto, com convite aos três primeiros classificados que foram conhecidos em junho de 2014. Depois, o terceiro classificado interpôs uma providencia cautelar que foi indeferido em junho de 2015 e nessas circunstâncias a Secretaria Regional procedeu a celebração do contrato de elaboração da nova escola. Porém, de vencido em providencia cautelar o litigante avançou judicialmente e obteve uma sentença favorável em fevereiro de 2017 a que o Governo Regional interpôs um recurso. Mais à frente, em agosto passado a decisão foi contrária, o que atrasou todo o processo. Neste momento, informou que, está aberto concurso para novo projeto e darão a celeridade desejada e possível ao processo.

A Deputada Maria João Carreiro disse que o GPPSD já manifestou por diversas vezes a sua posição sobre esta situação, situação esta que diz respeito a uma obra inscrita em anteriores Planos Anuais Regionais, mas que nunca chegou a ser lançada. Lembrou que em sede de Comissão realizada no âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2018, quando questionou o Senhor Secretário sobre os prazos para a construção/requalificação de determinadas escolas na Região, este não se comprometeu com prazos e apenas afirmou que não havia obra em 2018.

Partilhando das preocupações da primeira petionária, aludiu aos motivos da petição perguntando que datas são possíveis dar pelo SREC, ao que o SREC informou que o projeto se arrasta há alguns anos apesar das intervenções que já houveram na escola e que esta é uma escola sinalizada para ser intervencionada, não podendo, neste



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

momento comprometer-se com uma data porque não está dependente da vontade do Governo Regional, reafirmando que tudo fará para que seja um processo rápido.

Em réplica a Deputada disse perceber que não se pode comprometer com uma data específica, mas pediu a estimativa de uma data, considerando que a realização de qualquer obra implica um planeamento e uma calendarização de etapas, logo certamente a tutela teria de ter uma estimativa e indicá-la naquele momento, pois sendo essa estimativa solicitada na petição, deveríamos ser clarificados quanto ao peticionado, ao que o SREC repetiu aquilo que disse anteriormente já que entraram neste momento num reinício dos procedimentos para intervenção na escola. Todavia, disse não estar pessimista relativamente a este processo e que o que aconteceu no passado será utilizado como exemplo para que não se volte a repetir.

A Deputada Catarina Cabeceiras lamentou a situação da escola e perguntou se a intervenção iniciará ainda em 2018 e se o SREC considerava que as condições atuais prejudicam o aproveitamento dos alunos.

Em respostas o SREC disse que não é possível ter a obra no decorrer do ano de 2018 já que estamos a falar de começar o projeto e que as condições atuais não são as condições ideais, tal como já o tinha reconhecido. Contudo, disse entender que estas condições não estejam a condicionar a ação pedagógica.

O Deputado Paulo Estevão interveio para reiterar o que foi dito pelo PSD e pelo CDS-PP e que é lamentável que as condições tenham chegado a este estado e que o Governo Regional se tem mostrado incapaz de resolver o problema.

O SREC reagiu dizendo que, com a prudência que o caso aconselha, já adiantou os prazos que são possíveis dar neste momento.

A Deputada Maria João Carreiro perguntou como o SREC avalia a afirmação da petionária de que as condições influenciam negativamente as ações letivas e disse não conseguir compreender que o Governo Regional não se comprometa com um prazo, ao que o SREC voltou a dizer que não nega que a escola de Rabo de Peixe seja uma das escolas com necessidades urgentes, que não nega que estes problemas tenham problemas no cotidiano da escola. Disse ainda que relativamente a prazos já avançou a informação que é possível.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A Deputada Susana Costa interveio para dizer que, apesar das necessidades de algumas escolas essa relação direta entre a qualidade do edifício e a qualidade do ensino não é tão direta como querem fazer passar. Mostrou ainda o desejo de que todo o processo seja mais célere que o anterior e que seja efetivamente eficaz.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e com o voto contra do PPM, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 368 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. A presente petição tem como principal objetivo que se defina as datas para a realização da intervenção no edifício da Escola Rui Galvão de Carvalho, em Rabo de Peixe.
3. Os peticionários alegam que as condições atuais da Escola tornam urgente uma intervenção na sua estrutura.
4. Foi referenciado, pelo Secretário da tutela, que a demora não dependeu da vontade do Governo Regional, mas sim de ações judiciais em processos concursais.
5. Foi ainda dito pelo Secretário da tutela de que, iniciado que está um novo processo, o Governo Regional tudo fará para dar a celeridade possível a esta intervenção, apesar de não conseguir, neste momento se comprometer com uma data.
6. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Contatados a Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, os mesmos não se pronunciaram.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)